



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PROJETO DE LEI Nº 064/2019

ENCAMINHO A(S) COMISSÃO(ÕES)
Justiça, Educação, Cultura
PARA PARECER
_____/_____/_____ Presidente da CMP

Institui no Município de Paraty o Projeto Cultural “Praça do Saber” e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Paraty, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Paraty aprovou e ele sanciona a seguinte lei:


Art. 1º - Fica instituído no Município de Paraty Projeto Cultural “Praça do Saber”, para disseminação de cultura literária em praças públicas.

Parágrafo Único – O Projeto Cultural “Praça do Saber”, contará dentre outras atividades com exposição de livros e contação de histórias.

Art. 2º - A Administração Municipal regulamentará a presente Lei através de decreto.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Paraty, 19 de novembro de 2019.


Paulo Sergio C. dos Santos – Solidariedade
1º Vice - Presidente
Vereador - Autor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Justificativa

A presente propositura tem por finalidade incentivar a leitura em Praças Públicas na Municipalidade de Paraty, permitindo-se assim que propaguemos a cultura através da leitura e da oralidade em nossa cidade.

Diante ao exposto solicito o voto dos nobres pares.

Sala das Sessões,
Paraty, 19 de novembro de 2019.

Paulo Sérgio C. dos Santos – Solidariedade
1º Vice - Presidente
Vereador - Autor